

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº37/2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS- CONSUMO.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0000537-38.2025.4.05.7600, Despacho da Direção do Foro 212 (4885006), de 10/02/2025,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO RONALDO MARQUES PONTES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula CE-499, **CPF nº 797.636.187-20**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 11/02/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4887344** e o código CRC **DD1CC0D6**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 30.0/2025 de 12 de Fevereiro de 2025, p. 07.

Esse texto não substitui a publicação oficial